

PROPOSTA Nº 03 , DE 2009, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO “9 DE ABRIL” AO 1º SARGENTO EDVALDO DOS SANTOS SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE GUAÇUANA.

Os Líderes dos Partidos Políticos com representação nesta Edilidade, usando da prerrogativa que lhes faculta a alínea “b” do art. 2º do Ato da Mesa nº 02, de 1973, que regulamentou o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de Março de 1972,

P R O P O M O S

a concessão da Medalha do Mérito Cívico “9 de Abril” ao Ilustríssimo Senhor 1º Sargento do Exército **EDVALDO DOS SANTOS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana.

Sala “Ulysses Guimarães”, 09 de setembro de 2009.

Vereador GULHERME DE SOUSA CAMPOS

Líder da Bancada do P.D.T.

1º Secretário da Mesa da Câmara Municipal

CELSO LUIZ

Líder da Bancada do PV

1º Vice-Presidente 2009/2010

ELIAS FERNANDES DE CARVALHO

Líder da Bancada do PPS

GERSON FAUSTINO DA CÂMARA

Líder da Bancada do DEM

3º Secretário da Mesa da Câmara

JOSÉ ROBERTO MACHADO

Líder da Bancada do PMDB

LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO

Líder da Bancada do PSB

RONALDO APARECIDO SCALCO

Líder da Bancada do PSDC

2º Secretário da Mesa da Câmara

SALVADOR FRANCELI NETO

Líder da Bancada do PSL

THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA

Líder da Bancada do PTB

2º Vice-Presidente 2009/2010